



LEI Nº 1.865/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina logradouro Sem Denominação Oficial, **RUA RAIMUNDA INÁCIO BARBOSA**, na localidade de Machuca, neste Município.

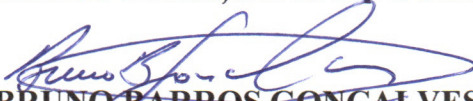
O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA RAIMUNDA INÁCIO BARBOSA**, localizada na Comunidade de Machuca, rua Sem Denominação Oficial, que se inicia na Igreja Católica e finaliza na rua Sem Denominação Oficial, porém, popularmente conhecida como Rua do Aterro Sanitário, no referido bairro, neste Município.

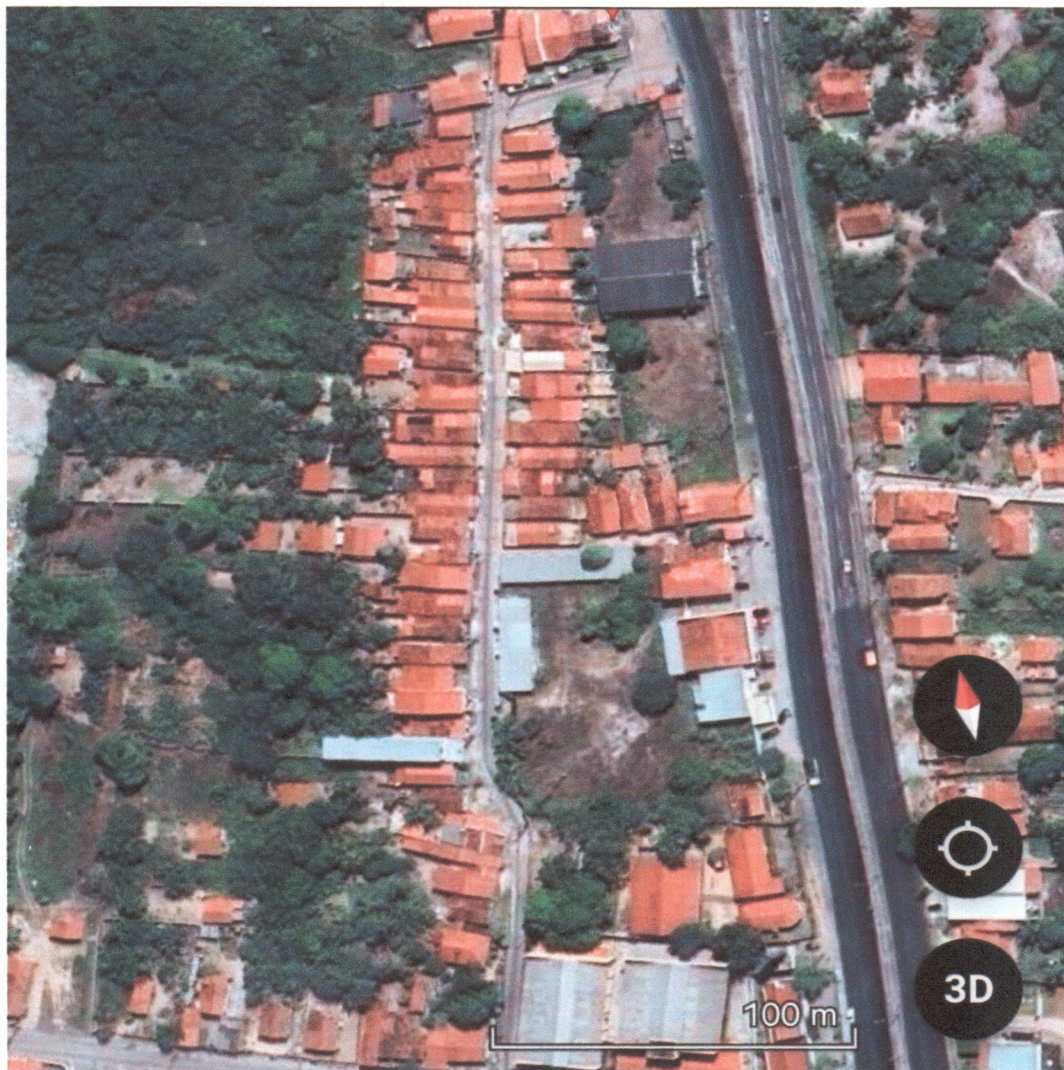
Art. 2º - A localização e os limites da colimada rua se fazem presentes no croqui, em anexo único da aludida lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único - da Lei nº 1.865/2025, de 15 de outubro de 2025.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 093/2025
De Autoria do Vereador Alderlan Oliveira

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57